



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Parecer Jurídico Nº 1/2023 ao Projeto de Lei Nº 93/2023

## PROCURADOR LEGISLATIVO

**Procedimento Administrativo nº:** 6274/2023 – Departamento Serviços Parlamentares.

**Autor da Proposição:** Vereador Sidiney Galvão dos Santos.

**Assunto:** Projeto de Lei ordinária nº 93/2023, que “**Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Parque Residencial Marengo, neste Município**”.

Trata-se de pedido encaminhado pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal, para que este Procurador Legislativo elabore parecer acerca da propositura de **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023**, de autoria do **Vereador Sidiney Galvão dos Santos**.

**Em princípio**, entendo que deve ser extraído cópia reprográfica do presente procedimento legislativo, na íntegra, e encaminhado à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, no sentido de solicitar: **a expedição de memorial descritivo e da planta quadra da área em questão. E bem assim, informar a situação regular do imóvel e se o logradouro já possui denominação.** Sugerindo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento.

Em seguida, com a resposta, requeiro o retorno dos autos do presente procedimento administrativo para manifestação.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Este é o parecer, salvo melhor juízo, lavrado em 2 laudas e em 2 vias, arquivadas uma em pasta própria e a presente, elevada à consideração Superior.

Itaquaquetuba, 21 de setembro de 2023.

**ELSON CUSTÓDIO DE FARIAS FILHO**

PROCURADOR LEGISLATIVO